



## **FATO RELEVANTE**

### **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING – FII**

**CNPJ:** 16.685.929/0001-31

**Código de Negociação B3:** BLUE11

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, a Blue Malls Empreendimentos e Participações S.A. (nova denominação da LA Shopping Centers S.A.) (“**Companhia**”), sociedade controlada pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING (“**FII MACAM**”), informa aos seus acionistas, cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi celebrado **Instrumento de Dação em Pagamento e Outras Avenças** entre: Allos S.A. e Pátio Londrina Empreendimentos e Participações Ltda. (“**Allos**”), e LA Shopping Centers S.A., com a interveniência e anuência da 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. e da LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A.

Nos termos do referido instrumento, a Companhia amortizará integralmente o saldo devedor em aberto com a Allos e dará, como forma de pagamento, ações representativas da totalidade de sua participação, direta e indireta na 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (“**Shopping Boulevard Brasília**”), no valor de **R\$131.071.271,18** (cento e trinta e um milhões, setenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos) (“**Preço da Dação**”).

O fechamento da operação está condicionado ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo, entre outras: (i) conclusão satisfatória de auditoria legal, financeira, contábil e operacional (*due diligence*); (ii) obtenção das aprovações societárias necessárias; e (iii) ausência de eventos adversos materiais até a data de fechamento.

O Instrumento também prevê, em favor da Companhia, uma opção de recompra das ações objeto da dação, que poderá ser exercida até 19 de dezembro de 2025, pelo Preço da Dação corrigido por CDI + 2,5%a.a.

A Gestora e Administradora manterão o mercado informado acerca deste processo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de abril de 2025.

**MASTER CCTVM**

(Administradora do Fundo)

**BLUEMAC ASSET MANAGEMENT**

(Gestora do Fundo)